



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSINALDO BUAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei nº 157/2019, de Autoria do Vereadora Glória Carrate, que **DISPÕE** sobre o sepultamento de animais domésticos em cemitérios do município de Manaus.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ver. GLORIA CARRATE, que **DISPÕE** sobre o sepultamento de animais domésticos em cemitérios do município de Manaus.

O aludido Projeto de Lei objetiva autorizar o sepultamento de animais domésticos em campos e jazigos localizados nos cemitérios públicos do município de Manaus.

É muito importante destacarmos que os animais domésticos são considerados membros das famílias, principalmente os cães e gatos, com os quais as pessoas mantêm estreitos vínculos afetivos. Quando eles vêm a falecer, além do extremo sofrimento da perda, as pessoas em geral se desesperam sem saber para onde destinar o cadáver.

Neste sentido, pela relevância da propositura para o Município de Manaus e sua população, não implicando, assim, qualquer alteração orçamentária me manifesto **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Manaus, 30 de setembro de 2020.

VEREADOR **ROSINALDO BUAL**

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, CEP 69027-020
Gabinete 11 – Vereador Rosinaldo Bual
Tel: (92) 3303-2820





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - VEREADOR - 275.398.492-15 EM 02/10/2020 15:07:56
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 02/10/2020 13:54:33
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 02/10/2020 13:54:01
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 02/10/2020 13:53:53

